



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Núcleo do Foro Trabalhista de Ouro Preto

PORTARIA FTOP N. 1, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Revoga [Portaria FTOP N. 1, de 14 de janeiro de 2021](#).

RAÍSSA RODRIGUES GOMIDE, JUÍZA DIRETORA DO FORO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as determinações contidas no Art. 2º da [Resolução Conjunta GP/GCR N. 270, de 11 de janeiro de 2023](#), que estabelece que as portarias editadas por juízes para adaptar o funcionamento das unidades judiciárias às restrições impostas no período da pandemia da covid-19 deverão ser revogadas pelas Varas do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a [Portaria FTOP N. 1, de 14 de janeiro de 2021](#).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho –DEJT.

Art 3º Cumpra-se o disposto no [Provimento Geral Consolidado PRV/GCR/GVCR 3/15](#), art.321, deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, encaminhando-se cópia da íntegra deste ato à Corregedoria Regional.

RAISSA RODRIGUES GOMIDE
Juíza Diretora do Foro da Justiça do Trabalho de Ouro Preto

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 1, de 25 de janeiro de 2023. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3657, 6 fev. 2023. Caderno Administrativo, p. 6-7.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial